



C.M.I	Seção Compras
Fls.	
Ass.:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Interessado: MARCELO FERREIRA, Diretor do Departamento de Administração.

Assunto: Solicitação de autorização para contratação de empresa especializada para efetuar seguros por 12 (doze) meses, com previsão de renovação se constatada vantajosidade, de acordo com o art. 107 da Lei 14.133/2021, de 02 (dois) veículos de marca Volkswagen, modelo Voyage 1.0, cor prata, placas FJB 4141 e GDV 2113, RENAVAM: 01105324947 e 01105324718 cedidos pela Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, conforme Lei Nº 3494, de 14 de dezembro de 2.018 à esta Casa de Leis.

Processo de Compras nº 016/2026

Diante da informação prestada pelo Departamento de Contabilidade e Finanças desta Casa de Leis, esclarecendo que a dotação orçamentária apresenta saldo suficiente para o prosseguimento do referido procedimento, e estando em conformidade com a legislação pertinente, **AUTORIZO** a presente **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em favor da empresa SEGUROS SURA S/A inscrita no CNPJ sob o nº **33.065.699/0001-27**, no valor global de R\$ 1.570,00 (mil, quinhentos e setenta reais).

DETERMINO as seguintes providências:

1. Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio

- a) Formalize o contrato junto a empresa, **notificando-a** para assinatura;
- b) Após, emita a solicitação de empenho, junto à referida empresa.



C.M.I	Seção Compras
Fls.	
Ass.:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

2. Departamento de Contabilidade e Finanças

- c) Emita o respectivo empenho na codificação pertinente.

3. Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio

- d) Emita a AF - Autorização de Fornecimento/Serviços, dando a devida publicidade pelos meios de costume.

Itaquaquecetuba, 16 de abril de 2026.

VER. ROQUE LEVI SANTOS TAVARES
PRESIDENTE